



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Assis

Novembro/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>6</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>10</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>31</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>35</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>49</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>52</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>53</b>



# 1. APRESENTAÇÃO

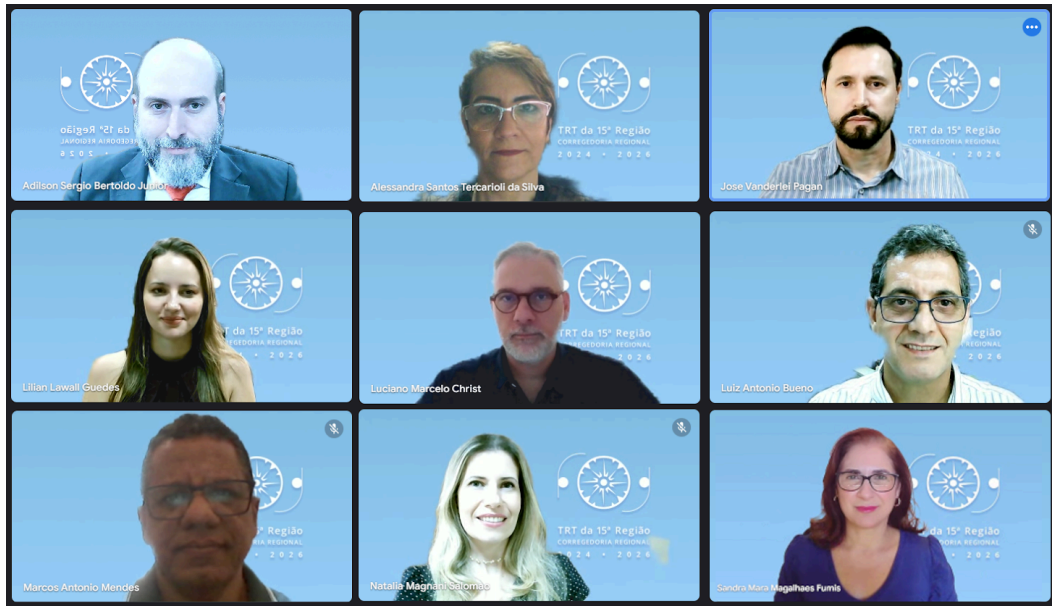


#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 3 de Novembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 10/9/2025, páginas 5/7.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**



### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## 1ª Vara do Trabalho de Assis

	
0000522-29.2021.2.00.0515	3 de Novembro de 2025
	Juiz Titular Marco Antônio de Souza Branco

### Equipe da Secretaria Conjunta de Presidente Prudente em Assis




#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Secretaria Conjunta de Presidente Prudente em Assis, da esquerda para a direita e de cima para baixo: Rosemary Yoshie Maruyama, Bruna Tanganelli de Campos, Ana Paula Florêncio, Juiz Marco Antônio de Souza Branco, Adriano da Costa Pires, Beatriz Perbelini Ribeiro, Sirlei Ferreira, Cícero Mateus de Andrade, Jennifer Madureira de Oliveira, Valter Luis Bossoni, Vanessa da Silva Oliveira, Luiza Barbosa Pimentel, Alfredo José Machado Dias e Newton Clemente. Não estão na foto: Bárbara Camacho Zironi Abib, Rafael Trombini Sanguini, Thelma Helena Siqueira da Motta e Viviane Minardi de Oliveira Mateus.

- A servidora Suzi Mayumi Tanaka é assistente do Juiz Titular (Marco Antônio de Souza Branco), e atua em teletrabalho (Sigep 8433/2025-AA).
- Além da assistente, há 1 servidor atuando em regime de teletrabalho: Rafael Trombini Sanguini (PROAD 702/2023).
- Os Oficiais de Justiça Adriano da Costa Pires, Valter Luis Bossoni, Vanessa da Silva Oliveira e Viviane Minardi de Oliveira Mateus atuam no Fórum Trabalhista de Assis.
- Há 4 estagiárias na Unidade: Beatriz Perbelini Ribeiro, Bruna Tanganelli de Campos, Jennifer Madureira de Oliveira e Luiza Barbosa Pimentel, todas do convênio com a Fundação Educacional do Município de Assis.

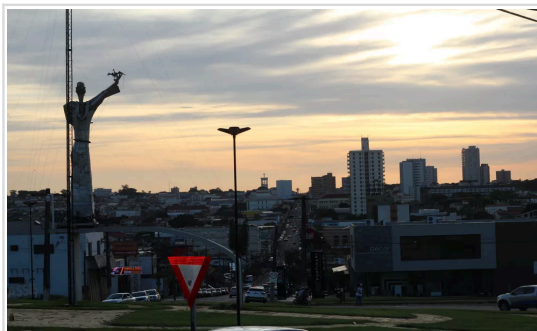


## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS

	<p><b>Jurisdição:</b> Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Maracaí, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã.</p> <p><b>Lei de criação nº:</b> 7.471/86</p> <p><b>Data de instalação:</b> 24/10/1986</p> <p><b>Data da adesão à Secretaria Conjunta de Presidente Prudente:</b> 20/10/2025</p> <p><b>Portaria GP-CR nº:</b> 13/2025</p>
---	---

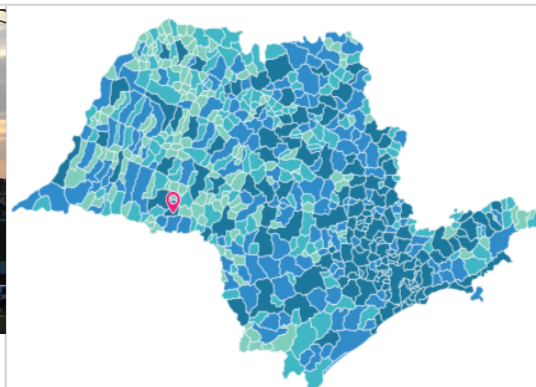
### Informações da localidade:

Localizado no sudoeste do Estado de São Paulo, Assis é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 101.409 pessoas.



Fonte: [www.globo.com](http://www.globo.com), 2022

#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2024

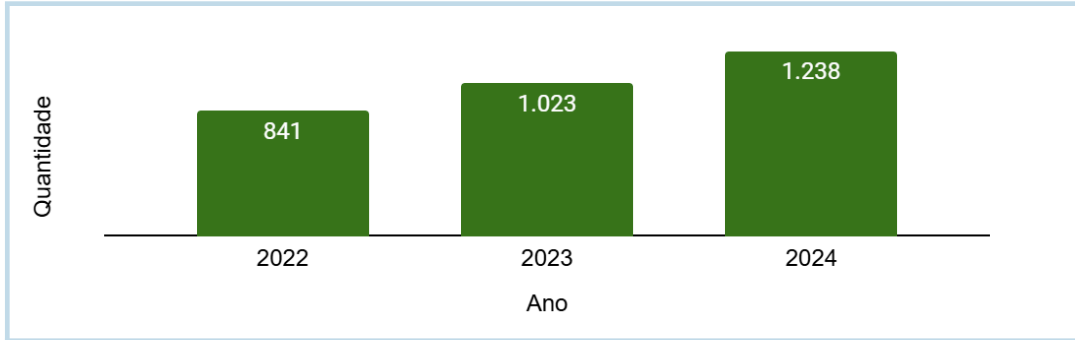
#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Assis.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis

### Faixa de Movimentação Processual [ 1001 a 1.500 processos ]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **agosto**, foram distribuídos **878** processos.



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 3 a 8/10/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 6/2023 a 3/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 4/2024 a 8/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório da autoinspeção, a Unidade informou o cumprimento das determinações constantes da ata de correição anterior, dentre elas citou: a formalização do teletrabalho da servidora Suzi Mayumi Tanaka, assistente do Juiz Titular; a inativação da Sala 2 - Auxiliar; orientações à assistente de Secretaria quanto a correta atribuição do rito dos processos na designação de audiências no sistema PJe; a otimização do controle de perícias, com a juntada aos autos de todas as informações pertinentes, bem como a intimação das partes pela Secretaria; saneamento periódico dos processos em que há ausência de CPF; saneamento dos processos de execução indicados; informou que o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no demonstrativo de débito é determinado por despacho; reportou que realiza o acompanhamento e a gestão constante do intervalo de tempo para a utilização do SISBAJUD; saneamento do Sistema Gprec, com o efetivo registro de pagamento dos processos indicados.

Quanto ao envio de maior quantidade de processos ao CEJUSC, informou que a Unidade atendeu a um pedido do então Juiz Auxiliar da Corregedoria e declinou de suas vagas exclusivamente para à 1ª Vara de Presidente Prudente.

Durante o período da autoinspeção, reportou que foram realizadas as seguintes ações: acompanhamento periódico das guias de pagamento por meio da Aba Escaninho - Novos depósitos judiciais; a análise e tramitação dos processos com prioridade legal; o acompanhamento e remessa de cartas precatórias pendentes de cumprimento; a verificação e correção de inconsistências relacionados aos incidentes processuais e recurso sem a devida movimentação de baixa; o envio de processos ao segundo grau para apreciação de recursos; a conferência e acompanhamento acerca da expedição de RPVs e Precatórios; análise dos processos pendentes de solução da Meta-2 do CNJ, bem como dos dados estatísticos do acervo; inserção de GIGs nos processos visando atingir a Meta 1, por meio da



redução da Taxa de Congestionamento Líquida em Conhecimento.

Descreveu as boas práticas implementadas pela Unidade visando a melhoria da prestação jurisdicional, citando o constante aprimoramento das equipes a fim de evitar retrabalhos; a emissão de relatórios mensais para verificação e correção de inconsistências, conferência de processos arquivados definitivamente com registro da parte no BNDT e o incentivo na utilização dos assistentes virtuais disponíveis, bem como as ferramentas do Google Drive.

Por fim, a Unidade informou que todos os servidores, incluindo a assistente do Juiz Titular, participaram da autoinspeção, realizando a correção de inconsistências ou de tramitação processual, que foi encaminhado ofício à OAB local e subseções informando a data designada para o início dos trabalhos e que não houve nenhum atendimento durante a autoinspeção.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Avaliar o redimensionamento da pauta, visto que houve elevação do prazo para as audiências de instrução, desde a última autoinspeção, e pela ligeira elevação do acervo de processos aguardando o encerramento da instrução, especialmente, para o procedimento sumaríssimo.



Necessidade de otimizar o procedimento de controle de perícias, no que couber, minimizando a fragmentação de tarefas.



Necessidade de gerir a fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, visando à redução da Idade Média na Execução com tendência de elevação.



Ausência de certificação quanto a quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, necessárias para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas Cumprimento de providências e Aguardando final de sobrestamento, com utilização adequada da ferramenta GIGs.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD.



Necessidade da correta utilização do Sistema GPrec.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.

### 3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de instrução de procedimento sumaríssimo.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, exceto nas hipóteses do normativo.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Observar que a tramitação das Reclamações Pré-Processuais (RPP) ocorra exclusivamente no CEJUSC.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior, resultando na redução da quantidade de incidentes pendentes.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência, bem como, de processos aguardando o encerramento da instrução, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.



Redução do prazo médio acumulado, bem como da taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas “Cumprimento de providências” e “Aguardando final do sobrestamento”, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de otimizar o procedimento de controle de perícias, no que couber, minimizando a fragmentação de tarefas, assim como, fazer constar a indicação exata do local da perícia e do objeto a ser periciado, quando do deferimento para produção de prova técnica.



Redução do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de extinção. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença tanto da etapa de liquidação, quanto da etapa de execução forçada.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das quantidades e datas apuradas como mais antigas aguardando utilização.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



Necessidade de gerir a expedição das Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 e da Meta 2 - Parte 2 do CNJ.



Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

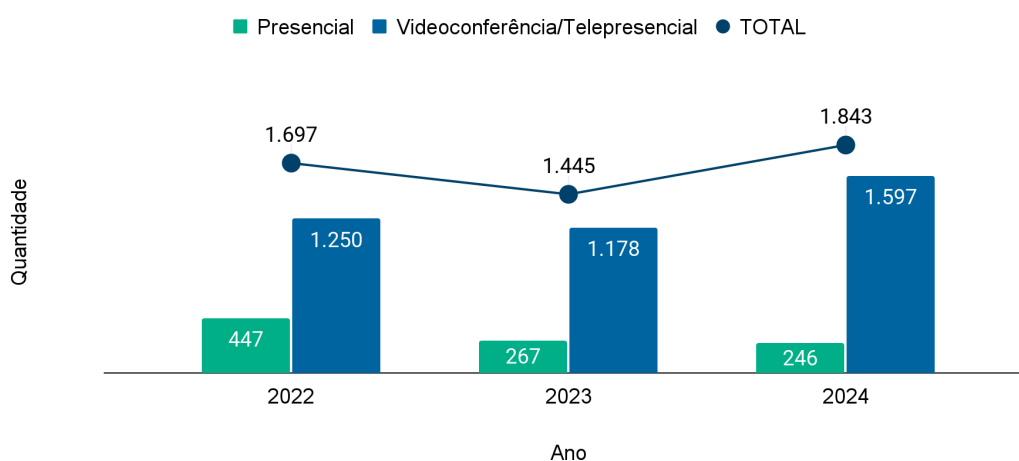


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, estão em andamento **1.814** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.253** na fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial nos processos 0010268-89.2025.5.15.0036 e 0010761-66.2025.5.15.0036, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento.

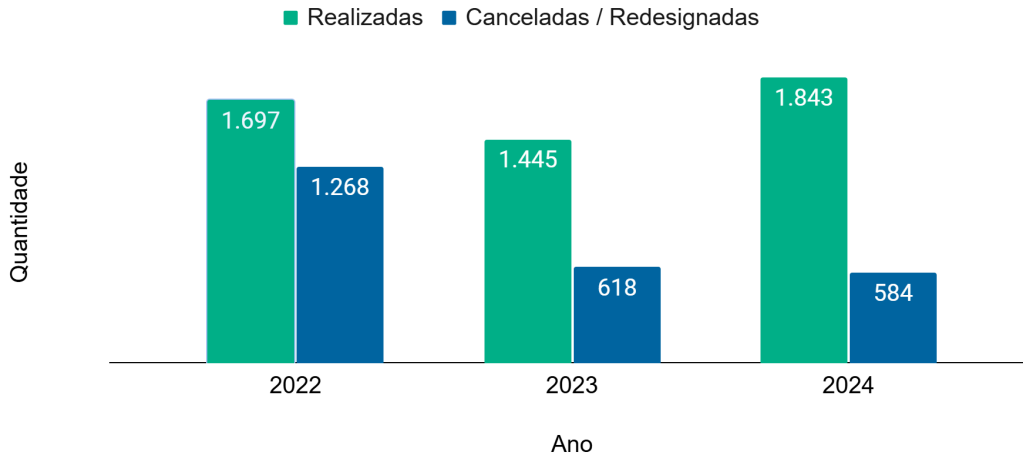


Ausência de fundamentação para realização de audiência presencial em processos sob "Juízo 100% Digital": 0010844-19.2024.5.15.0036 e 0010750-71.2024.5.15.0036.



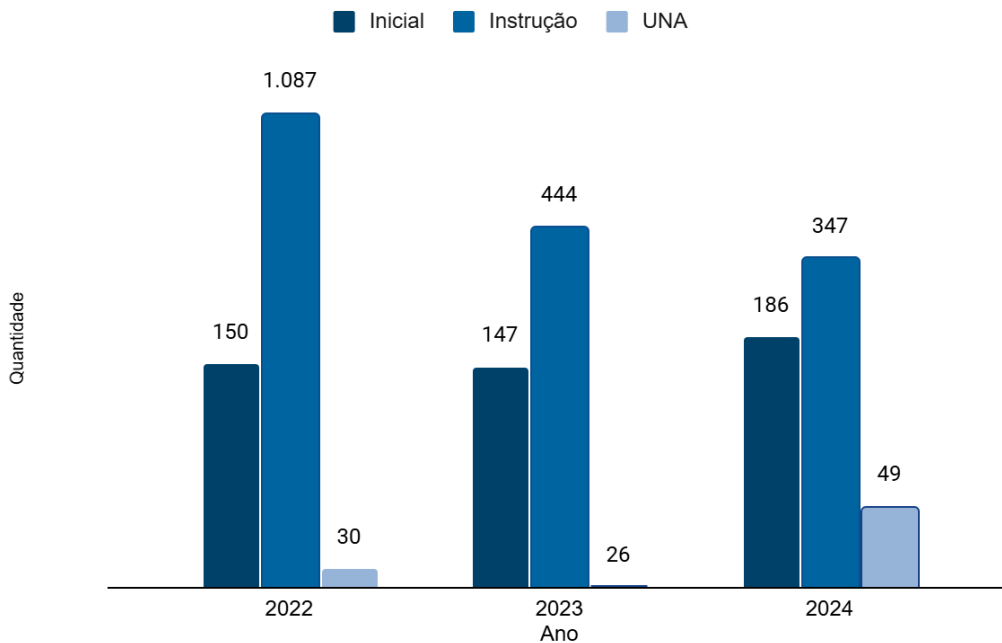
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024 em relação aos anos anteriores, com conseqüente diminuição do retrabalho para a Secretaria.

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 4.1.3. Pauta

Fonte: órgão julgador do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 6/10/2025, referente à Sala 1 - Principal:

#### Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	1/2026	2/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
INICIAL	27	36	31	28	21	-	-
INSTRUÇÃO	17	20	22	18	16	5	12
UNA	3	4	8	6	3	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

#### Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-



## 1ª Vara do Trabalho de Assis

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



De acordo com as informações prestadas pela Unidade, as audiências são realizadas de **terça a quinta-feira**, e a pauta padrão é organizada da seguinte maneira:

\* **Terça-feira:** são agendadas 21 audiências, sendo 13 iniciais 2 Unas e 6 instruções;

\* **Quarta-feira:** são agendadas 21 audiências, sendo 12 iniciais, 2 Unas e 7 instruções;

\* **Quinta-feira:** são agendadas 21 audiências, sendo 12 iniciais, 3 Unas e 6 instruções.

A Unidade informou que prioriza os processos do rito sumaríssimo na designação das audiências



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: órgão julgador do sistema PJe (pesquisa realizada em 6/10/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	84	66	11/12/2025
INICIAIS/Ord	86	73	18/12/2025
UNAS/Sum	85	72	17/12/2025
UNAS/Ord	-	31	6/11/2025
INSTRUÇÕES/Sum	280	352	23/9/2026
INSTRUÇÕES/Ord	303	353	24/9/2026
CONCILIAÇÃO	-	58	3/12/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular) e por rito processual.



A medida implementada pela Unidade para a melhoria da pauta foi o aumento na quantidade diária de audiências.



Processos 0010856-33.2024.5.15.0036 e 0010875-39.2024.5.15.0036 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências dos tipos inicial e de instrução, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.

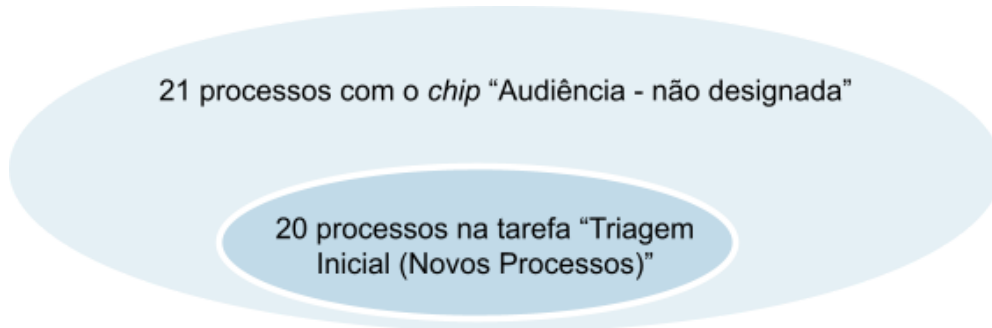


Nota-se um elástico do prazo para a realização das audiências de instrução, de ambos os ritos.



### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: órgão julgador do sistema PJe (consulta em 3/10/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público são incluídos em pautas de audiências iniciais, inclusive quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica.



De acordo com dados extraídos do sistema SAOPJe em 6/10/2025, o percentual de processos em tramitação com ente público na Unidade corresponde a 10,82%.



O processo 0010251-52.2019.5.15.0072 é o mais antigo na tarefa "Triagem Inicial", sem designação de audiência, desde 22/9/2025.

#### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita



que haja processos sem data de audiência.

- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	6/2023 a 3/2024	4/2024 a 8/2025
SUMARÍSSIMO	174,6	181,4
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	250,0	239,8

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.


#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda Institucional dos Magistrados (consulta em 6/10/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Marco Antônio de Souza Branco</a>
---	---



O Juiz Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subseqüente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de *link* único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011123-05.2024.5.15.0036 e 0010591-94.2025.5.15.0036.



#### Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência dos processos 0010573-44.2023.5.15.0036 e 0010616-10.2025.5.15.0036.





### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Assis.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

#### VALE LEMBRAR

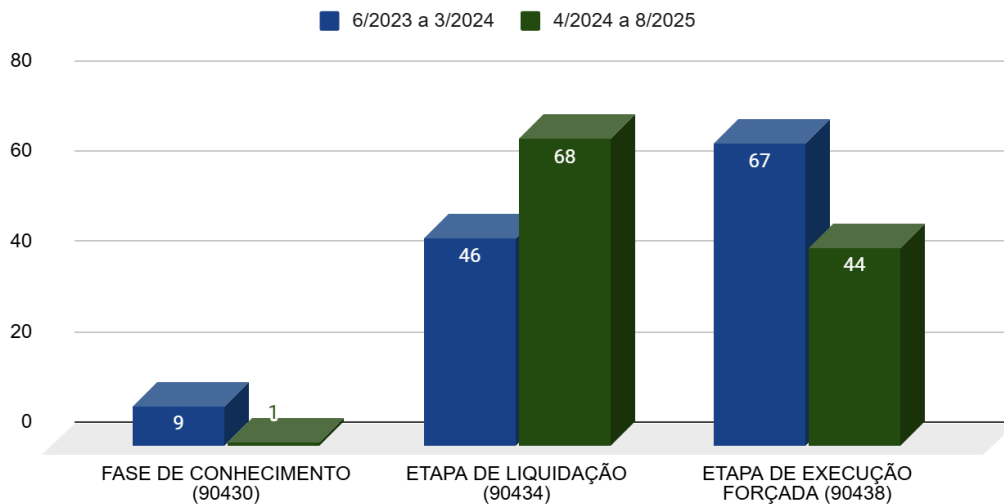
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Presidente Prudente

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



A Unidade, por ocasião da correição realizada no CEJUSC de Presidente Prudente no mês de outubro de 2024, manifestou concordância com a proposta de renúncia às suas vagas em favor exclusivamente da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente.

A Chefe do CEJUSC Presidente Prudente, na correição realizada em junho de 2025, confirmou que as vagas destinadas à 1ª Vara de Assis estão sendo disponibilizadas para a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente desde outubro de 2024.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	268,35
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Presidente Prudente	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	11/11/2025



Constata-se envio discreto de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação, tendo em vista que a Unidade concordou em renunciar suas vagas em favor exclusivamente da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, a partir do mês de outubro de 2024.



Prosseguimento da reclamação pré-processual (RPP) nesta própria Unidade de origem, sem decisão motivada. RPP 0010642-42.2024.5.15.0036.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

56% → 50%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



## 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	6/2023 a 3/2024	4/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	391	1.392
Média Mensal de Conciliação	39,1	81,9
Etapa de Execução Forçada	6/2023 a 3/2024	4/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	30	65
Média Mensal de Conciliação	3,0	3,8



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

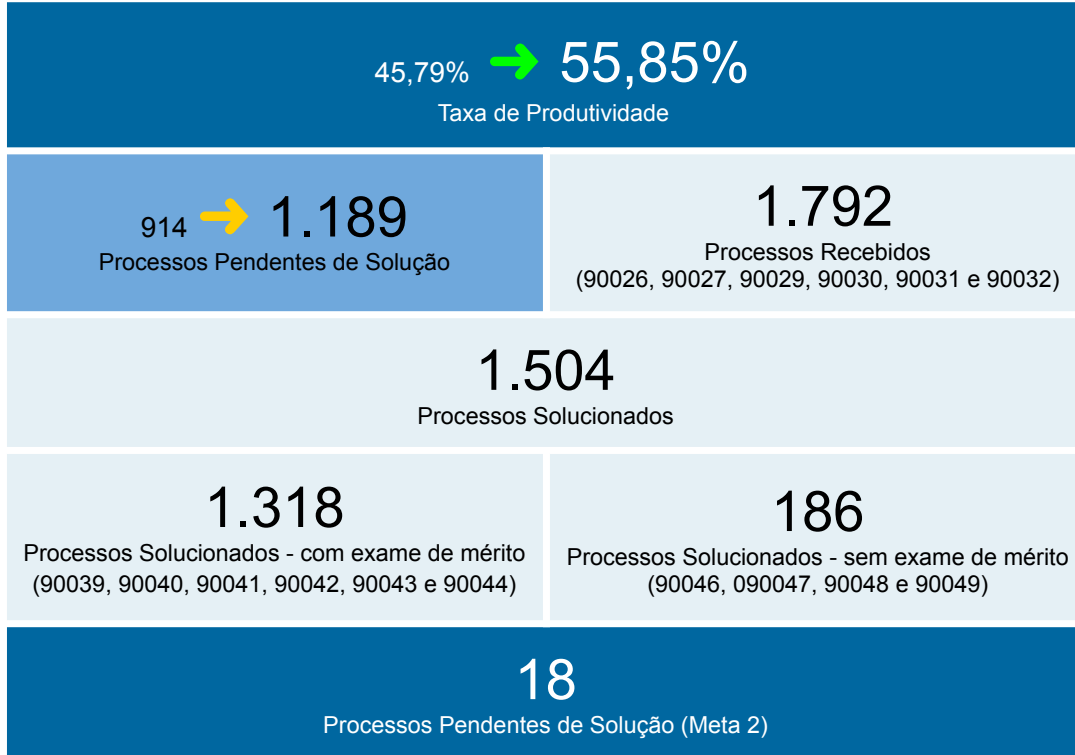
### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



A quantidade de processos solucionados, ainda que menor que os recebidos no período, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de solução em comparação ao período anterior, o que resultou na melhora da taxa de produtividade.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 10 sentenças líquidas no período correicional.



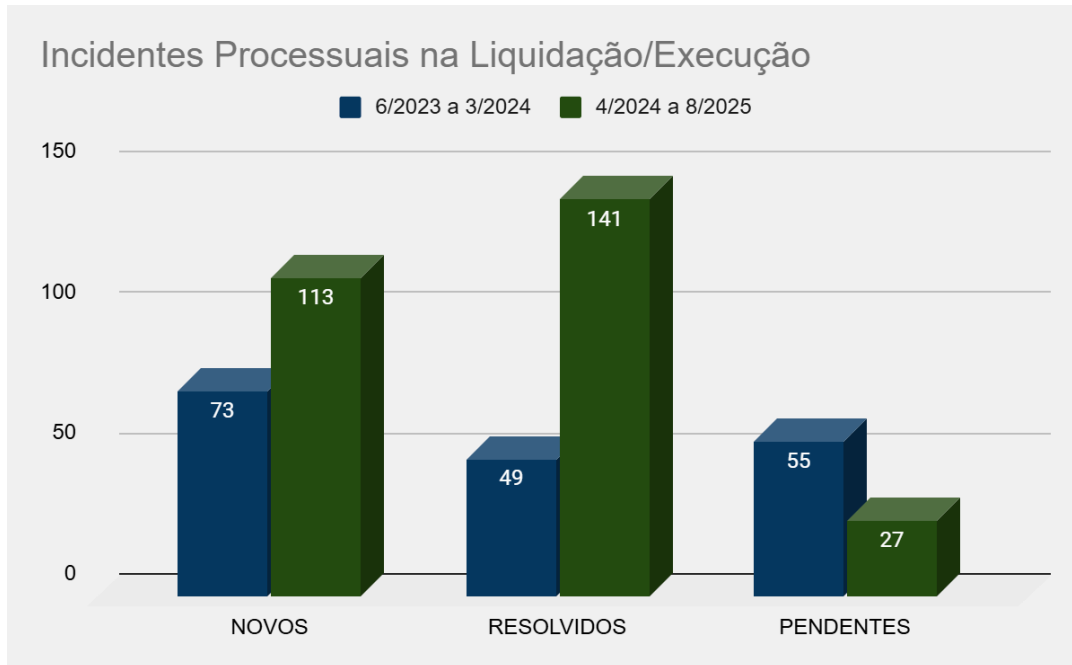
A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

**VALE LEMBRAR**

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.

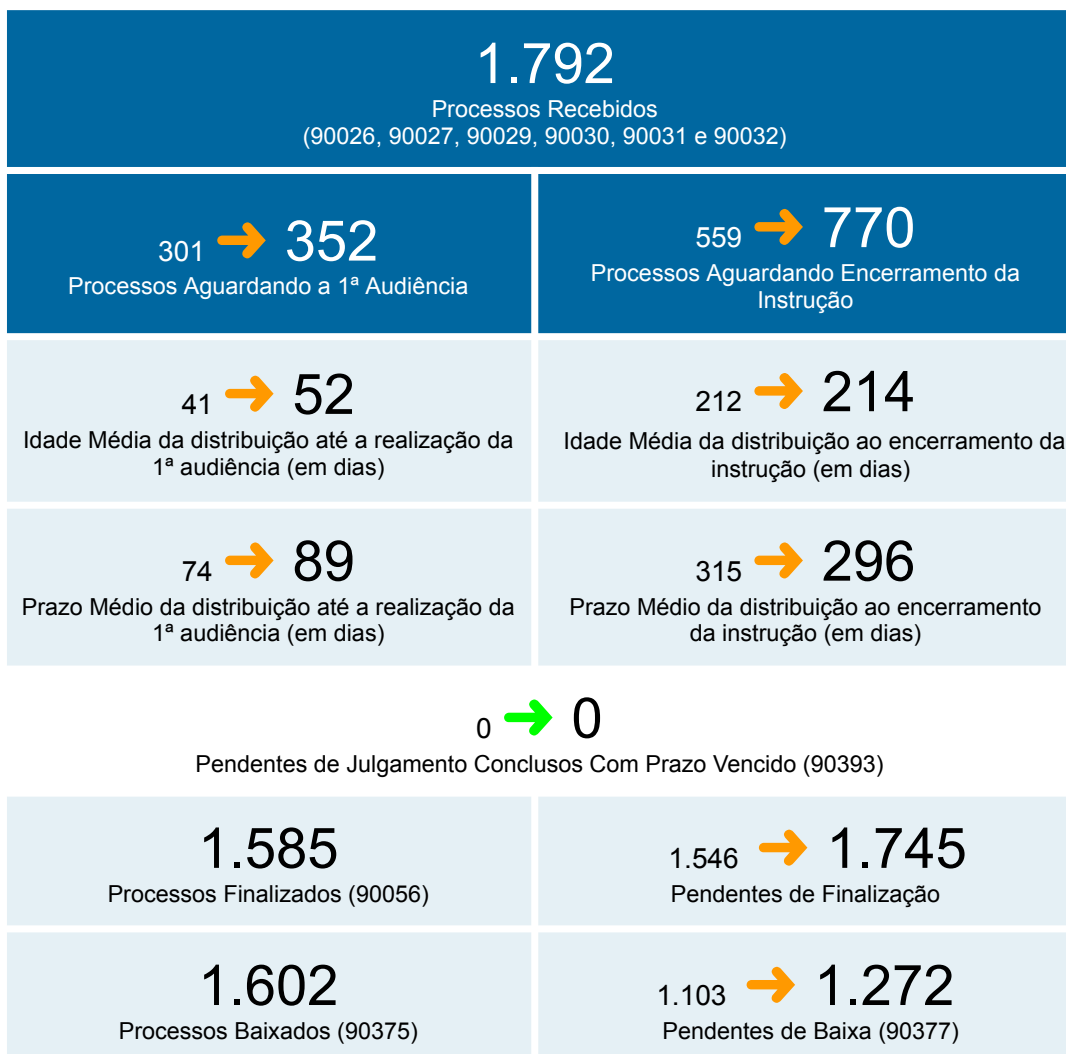


## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Houve aumento de processos aguardando a realização da 1ª audiência, assim como um aumento expressivo daqueles que aguardam o encerramento da instrução, refletindo na elevação da idade média e no prazo médio destes acervos.



Elevação de processos pendentes de finalização e pendentes de baixa no presente período correicional em relação ao anterior.



Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

345,46 → **314,34**



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor

considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

59,24% → 54,71%  
Taxa de Congestionamento



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



O aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, resultou na redução do congestionamento na fase, em relação ao período anterior.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 7/10/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010268-26.2024.5.15.0036 e 0010364-06.2017.5.15.0030.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Ausência de otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que não há delimitação de prazos subsequentes para partes e perito nos processos 0010615-25.2025.5.15.0036 e 0010658-59.2025.5.15.0036.



Processos na tarefa cumprimento de providências com prazo para razões finais vencido: 0010696-08.2024.5.15.0036, 0010690-98.2024.5.15.0036, 0010962-92.2024.5.15.0036, 0010550-30.2025.5.15.0036, 0010730-80.2024.5.15.0036, 0010580-65.2025.5.15.0036, 0010699-60.2024.5.15.0036, 0010748-04.2024.5.15.0036 e 0010929-05.2024.5.15.0036 e 0010746-34.2024.5.15.0036.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório nos processos 0010298-27.2025.5.15.0036 e 0010315-97.2024.5.15.0036, os quais aguardam razões finais desde 23/9/2025.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" no processo 0010748-72.2022.5.15.0036.



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0010428-51.2024.5.15.0036.



Os processos mais antigos da fase são 0010297-47.2022.5.15.0036 (1.239 dias), 0010747-87.2022.5.15.0036 (1.082 dias), 0010746-05.2022.5.15.0036 (1.082 dias), 0010748-72.2022.5.15.0036 (1.081 dias) e 0010138-70.2023.5.15.0036 (926 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

### VALE LEMBRAR:

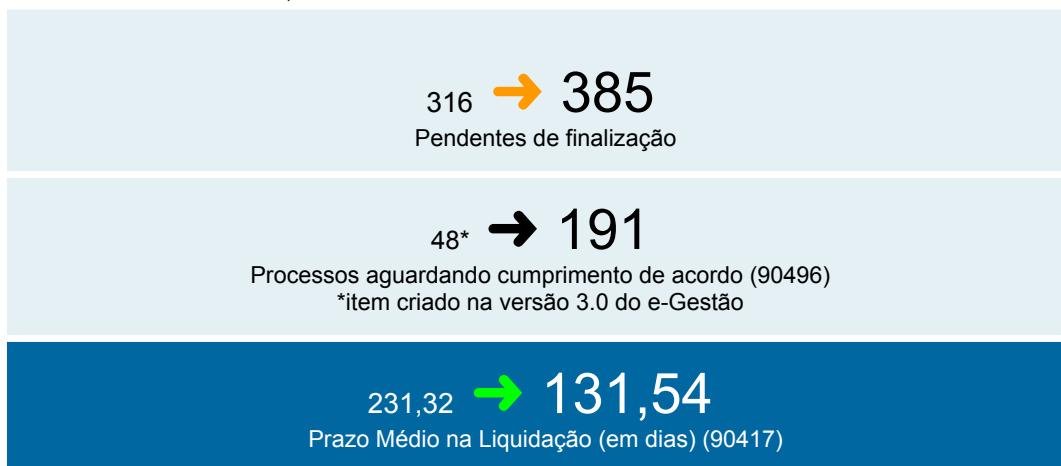
- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.  
Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Notável redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0010004-82.2019.5.15.0036 (1.745 dias), 0011065-12.2018.5.15.0036 (1.497 dias), 0066500-83.2009.5.15.0036 (1.453 dias), 0010825-57.2017.5.15.0036 (1.273 dias) e 0010145-33.2021.5.15.0036 (907 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

<b>462</b> Execuções iniciadas (90329)	
<b>434</b> Processos Arquivados (90110)	1.980 → <b>1.998</b> Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada
<b>459</b> Processos Baixados (90381)	1.790 → <b>1.792</b> Pendentes de Baixa (90383)
<b>447</b> Execuções Encerradas (90093)	1.912 → <b>1.940</b> Pendentes de extinção
<b>1.364</b> → <b>1.641</b> Idade Média na Execução (em dias)	<b>867,14</b> → <b>979,25</b> Prazo Médio na Execução (em dias) (90275 e 90277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas



Elevação dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

47 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.



**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

\*\*considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

86,98% → **84,41%**  
Taxa de Congestionamento



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

**VALE LEMBRAR**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: órgão julgador do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 8/10/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010870-32.2015.5.15.0036 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0010075-11.2024.5.15.0036 e 0010076-35.2020.5.15.0036 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010038-81.2024.5.15.0036 e 0010105-46.2024.5.15.0036 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010124-04.2014.5.15.0036, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010073-06.2019.5.15.0072, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução nos processos 0010592-65.2014.5.15.0036, 0250900-68.1991.5.15.0036 e 0010572-40.2015.5.15.0036 após a expedição dos autos de arrematação.



Permanece processo sobrestado com valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, na tarefa "Aguardando final de sobrestamento". Processos 0010131-20.2019.5.15.0036.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - acordo - conhecimento (com a data do vencimento) nos processos 0010648-83.2023.5.15.0036, 0010960-59.2023.5.15.0036 e 0010200-76.2024.5.15.0036 e da atividade "LIQ - sobrestamento - parcelamento" no processo 0010357-25.2019.5.15.0036.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0010088-10.2024.5.15.0036. O processo deverá ser tramitado para a fase de execução.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0046600-03.1998.5.15.0036 (9.790 dias), 0090200-64.2004.5.15.0036 (6.788 dias), 0078700-98.2004.5.15.0036 (6.670 dias), 0038800-79.2002.5.15.0036 (6.428 dias) e 0030900-35.2008.5.15.0036 (6.346 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: órgão julgador do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 4/2024 a 8/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
56	24/3/2025	7.608	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito por meio da ferramenta GIGs.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

### 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: órgão julgador do sistema PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Presidente Prudente (consulta em 6/10/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	4	2/10/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



## 1ª Vara do Trabalho de Assis



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas no processo 0011464-75.2017.5.15.0036 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIRT, DOI, DECRED E DIMOB).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: órgão julgador do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Presidente Prudente (consulta em 6/10/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Adriano da Costa Pires	22	6
Valter Luis Bossoni	19	-
Vanessa da Silva Oliveira	18	-
Viviane Minardi de Oliveira Mateus	6	4
<b>TOTAL</b>	65	10

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024, em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

A Unidade não elaborou nova parametrização, valendo-se da Ordem de Serviço do Fórum Trabalhista de Assis n.º 01, de 22 de agosto de 2017, com apresentação no PJECor 0000161-07.2024.2.00.0515.



**VALE LEMBRAR**

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
  
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 25/6/2025, sob responsabilidade da oficiala Viviane Minardi de Oliveira Mateus. Processo 0010357-51.2024.5.15.0100.



A Unidade informou que o acompanhamento dos mandados pendentes de cumprimento é feito por meio do escaninho (documentos internos).



## 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Adriano da Costa Pires	573
Valter Luis Bossoni	641
Vanessa da Silva Oliveira	666
Viviane Minardi de Oliveira Mateus	631

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0016500-94.2000.5.15.0036.. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas na certidão das oficiais de justiça nos processos 0010730-22.2020.5.15.0036, 0010733-06.2022.5.15.0036 e 0010572-40.2015.5.15.0036.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade não procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram localizados 16 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 22/4/2025 (0011368-89.2019.5.15.0036).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0010116-69.2021.5.15.0072 e 0011629-59.2016.5.15.0036.

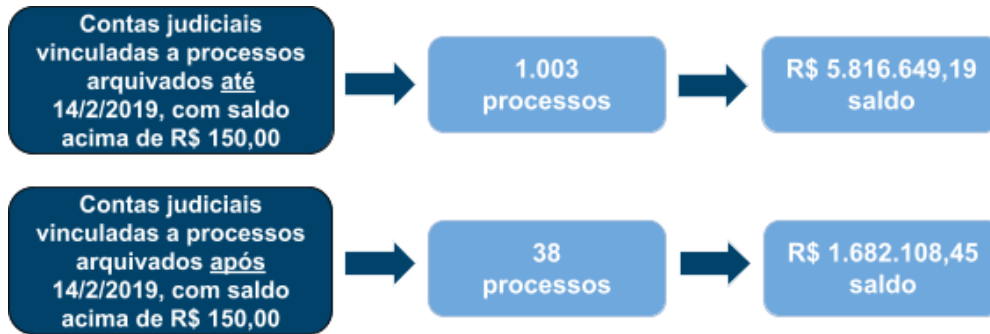


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise e cumprimento dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0011076-65.2023.5.15.0036, pendente desde 3/10/2025 e 0010769-19.2020.5.15.0036, pendente desde 26/8/2025.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 30/9/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando os processos arquivados com valores maiores ou iguais a R\$150,00.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Existem 38 processos arquivados após 2019 com valores disponíveis vinculados.



Por amostragem, o processo 0010652-86.2024.5.15.0036 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.





Processo 0060700-31.1996.5.15.0036 com certidão de contas zeradas, todavia arquivado com valores disponíveis.

## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo [link](#):



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 6/10/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



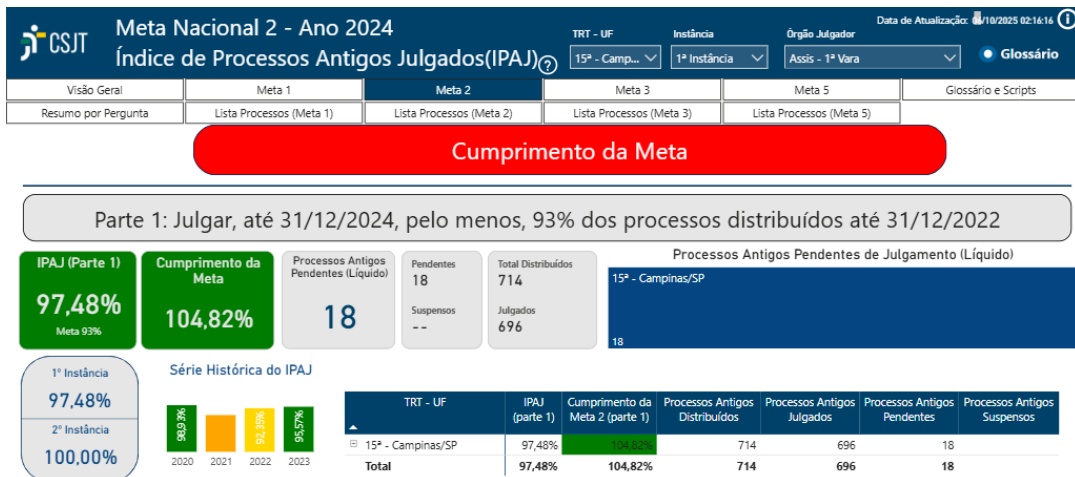
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

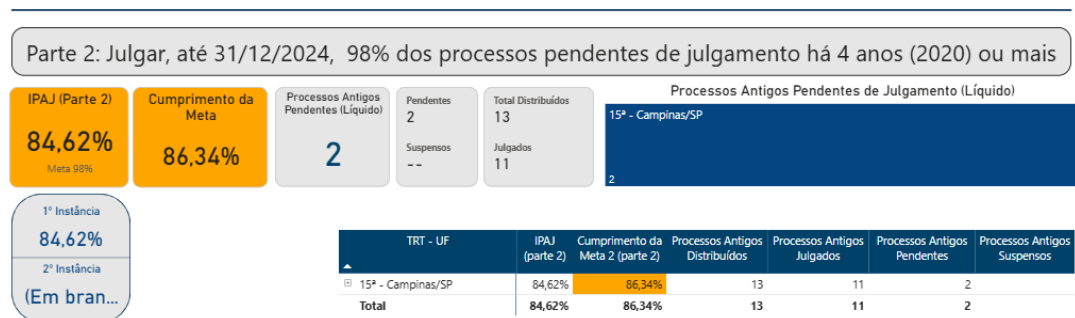


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais



## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida

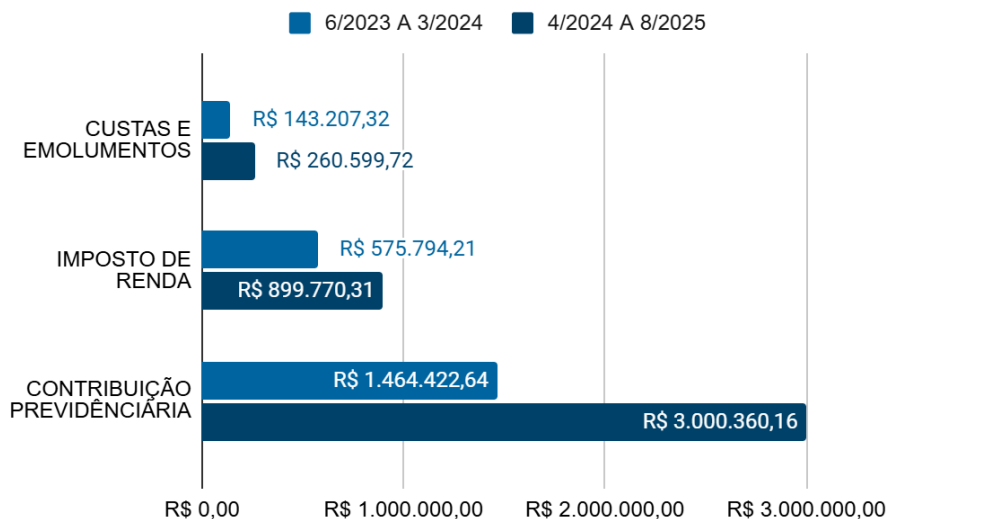


# 1ª Vara do Trabalho de Assis



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.

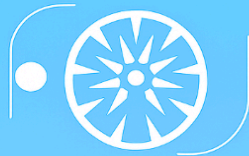


Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



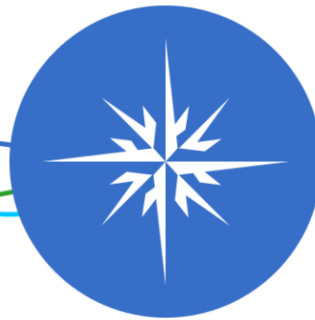


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular Marco Antônio de Souza Branco.
---	--

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogada** Mirian Aparecida da Silva Fonseca  
OAB/SP nº 405.535  
Secretária Adjunta OAB Assis - 27ª Subseção

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 3 de novembro de 2025, às 15h35min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

